

Lista de Admissão/Exclusão
Rectificação

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Técnico Superior (Educação de Infância)

Na lista publicitada em epígrafe, onde se lê:


“Em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista de candidatos admitidos/excluídos ao procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 22, de 01 de Fevereiro, ordenada alfabeticamente:”

Deverá ler-se:

“Em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista de candidatos admitidos/excluídos ao procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 24, de 03 de Fevereiro, ordenada alfabeticamente:”

Paços do Concelho do Município de Penela, 10 de Março de 2011.

O Júri,



JBK

Amalberto